PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

PREF. MUNIC. DE ARAPONGA-MG

CERTIDÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2026 – ADESÃO Nº 013/2026

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas, sonorização, iluminação, banheiros químicos e mão de obra de apoio e segurança, visando atender às necessidades dos eventos festivos e culturais do Município de Araponga/MG, conforme demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

CERTIFICO, para os devidos fins e efeitos legais, que, no âmbito do processo em epígrafe, a Prefeitura Municipal de Araponga/MG manifestou interesse em aderir às Atas de Registro de Preços nº 054/2026 e nº 057/2026, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 002/2026 – Processo Licitatório nº 004/2026, gerenciadas pelo Município de Canaã/MG, tendo formalizado, por meio do Ofício nº 152/2026, de 24 de agosto de 2026, a consulta à empresa **4 ESTAÇÕES EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.101.857/0001-66, acerca da adesão à Ata de Registro de Preços nº 054/2026 (Lote 01 – Palcos e Estruturas), no valor estimado de R$ 131.214,20 (cento e trinta e um mil, duzentos e quatorze reais e vinte centavos).

CERTIFICO, ainda, que, em 15 de setembro de 2026, às 10h11, foi encaminhada mensagem eletrônica, a partir do endereço institucional deste Setor de Licitações (arapongalicitacao@gmail.com) ao endereço eletrônico utilizado para contato com a referida empresa (juninhodatereza@hotmail.com), solicitando o envio, em formato PDF, dos documentos de habilitação exigidos no edital da licitação de origem, devidamente atualizados e dentro do prazo de validade, indispensáveis à análise e à continuidade do processo de adesão, conforme comprovante juntado aos autos.

CERTIFICO, por fim, que, até a presente data, decorridos mais de 40 (quarenta) dias da solicitação, a empresa 4 ESTAÇÕES EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA não encaminhou a documentação solicitada, tampouco apresentou qualquer manifestação ou justificativa, o que inviabiliza a verificação das condições de habilitação e de regularidade exigidas para a contratação, nos termos dos arts. 62, 86, § 2º, e 91, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em razão do exposto, os itens da Ata de Registro de Preços nº 054/2026 não foram objeto de adjudicação e homologação, restando o presente processo de adesão concluído exclusivamente quanto aos itens da Ata de Registro de Preços nº 057/2026, adjudicados e homologados em 15 de setembro de 2026 em favor da empresa **PLANART PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 71.011.860/0001-79, no valor total de R$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais), dos quais decorreu o Contrato nº 110/2026, não se efetivando a adesão quanto à parcela relativa à empresa 4 ESTAÇÕES EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA. Fica ressalvada à Administração a possibilidade de,

havendo necessidade, promover a contratação dos respectivos itens por meio de procedimento próprio.

Nada mais havendo a certificar, lavro a presente certidão, que vai por mim assinada e será juntada aos autos do processo para encerramento de sua instrução.

Araponga/MG, 26 de outubro de 2026.

DEOSIMAR DO PRADO MARTINS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO